



# Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



**Circular: 02-2008/2009**

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2009.

**Aos**

***Capítulos do Estado do Rio Grande do Sul***

Caros Irmãos:

Espero que esta os encontre repletos de saúde e harmonia, juntamente com seus queridos familiares.

Sabedores das desgraças ocorridas no Estado de Santa Catarina e conscientes dos deveres que recaem sobre nossos ombros, no tocante ao auxílio aos mais necessitados, nós jovens DeMolays, respondendo ao chamado do Gabinete Estadual, engajamo-nos na CAMPANHA SOLIDÁRIA EM PROL DE SANTA CATARINA.

Não mais que em duas semanas, os organismos DeMolays do Estado – Capítulos, Conventos e Bethel -, bem como com o auxílio de Lojas Maçônicas, arrecadaram o valor de R\$ 3.967,00 (três mil novecentos e sessenta e sete reais), revertido em 3.600 litros de leite.

Mais uma vez demonstrou-se que, quando trabalhamos juntos (Capítulos, Conventos, Bethel e Lojas Maçônicas) associados a um mesmo objetivo - que não outro, senão o de fazer o Bem e ser melhor – o resultado de nossas ações alcança dimensões que trabalhando sozinhos, sequer poderíamos imaginar.

O sucesso desta Campanha, evidenciado no considerável valor arrecadado em tão pouco tempo, demonstra, efetivamente, que nossos trabalhos não estão alicerçados em fórmulas vazias e que, realmente, estamos dedicados a propósitos dignos, formando jovens líderes, capazes de promoverem o Bem como bons e corretos cidadãos.

Com muito orgulho e felicidade no coração, o Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul parabeniza a iniciativa do Gabinete Estadual e a participação de todos os jovens DeMolays, Filhas de Jó e Maçons, neste Projeto que levou um pouco mais de esperança aos flagelados pela desgraça.

Que esta ação sirva de exemplo para todos, pois relembro que, juntos, poderemos lutar por uma sociedade mais igual, justa, livre e fraterna.

Que o Pai Celestial vos abençoe e nos conceda a graça de novamente nos encontrarmos.

Fraternalmente,

**Nilton Cesar de Cezar Oliveira**  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

**Luciano Nardi Comunello**  
GRANDE SECRETÁRIO  
ESTADUAL